

LIDO EM 24/04/17



APROVADO EM

08 / 04 / 2017

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 058/2017.

AUTOR: Vereador João Moreira Barbosa - PMDB

ASSUNTO: Solicita a proibição de doação do terreno do pátio do Mercado Público Municipal, nesta cidade.

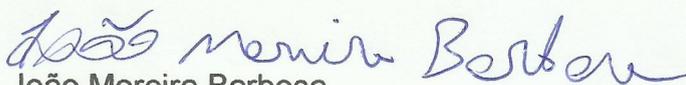
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido da proibição de doação do terreno do pátio do Mercado Público Municipal, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor da população da nossa cidade em virtude do pátio do mercado público municipal está ficando sem espaço, tornando-se uma área fechada, isto é, sem entrada e sem saída. Sendo assim, e diante do exposto, esperamos que Vossa Excelência a partir desta data não faça mais doação de terrenos daquela área.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de abril de 2017.


João Moreira Barbosa
Vereador – PMDB